



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL – PDRIS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 006/SEFAZ/2020

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria Individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo selecionar consultor individual para Avaliar os Impactos do PDRIS sobre as condições de vida da população nos 19 municípios da região sudoeste do Estado do Tocantins. Os objetivos específicos são: a) quantificar e qualificar o impacto do Projeto sobre as condições de vida da população beneficiária das obras do PDRIS; b) estimar a variação no resultado entre o grupo beneficiário e controle; c) estimar em que grau as obras de pontes e bueiros nas estradas vicinais produziram impactos, negativos ou positivos, sobre a população-alvo e que medida esses resultados podem ser atribuídos as obras do Projeto.

3. A Secretaria da Fazenda e Planejamento – SEFAZ convida consultores individuais (pessoa física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. **Os critérios para selecionar as manifestações serão: Profissional de nível superior em Estatística, Ciências Econômicas/Economia, Econometria, Ciências Sociais, Políticas Públicas ou áreas afins, com Pós-graduação Lato e/ou Stricto Sensu em área relacionada a Métodos Quantitativos. Os candidatos deverão ainda possuir experiência profissional de no mínimo cinco anos em pesquisa quantitativa em economia do desenvolvimento, avaliação de impacto e econometria, com domínio do programa de estatística STATA ou similares e competência em pesquisa de campo domiciliar.**





4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas “Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011”. O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de Página 2 de 2 consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 18h (horário local), na Secretaria Fazenda e Planejamento - SEFAZ – Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 – Brasil, Telefone 55 (63) 3212- 4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com. O Termo de Referência provisório pode ser acessado em anexo ao e-mail ou no <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris---projeto-de-desenvolvimento-regional-integrado-sustentavel/divulgacao-das-manifestacoes-de-interesse/>

6. Os currículos deverão ser encaminhados para os e-mails ugppdris@gmail.com; ugplicitacao@gmail.com, até às 23:59h do dia 30 de dezembro 2020, com o título: CURRÍCULO PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PDRIS.

Maurício Fregonesi

Diretor da UGP/PDRIS da SEPLAN

Viviane Frantz Borges da Silva

Presidente da Comissão Permanente
Licitações Internacionais

